



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XVIII
Nº 1388 - 11 de outubro de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	10
PROAD.....	21
PROEC	23
PROPES.....	30
PROPG.....	32
SUGEPE	47
SECRETARIA GERAL	71
CCNH	74
CMCC.....	84

CONSUNI CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 237/2024 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.019468/2024-07

Santo André-SP, 19 de setembro de 2024.

Estabelece política de ingresso nos cursos interdisciplinares da UFABC para discentes egressos(as) de escolas públicas dos municípios do Grande ABC.

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso
de suas atribuições e:**

CONSIDERANDO que a missão institucional da UFABC é definida como "Promover o avanço do conhecimento através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social" (PPI, 2017) e o potencial de impacto sociocultural e científico que a diversificação de políticas afirmativas no ingresso pode promover;

CONSIDERANDO a oportunidade de integrar a nova política de ingresso a projetos de extensão já existentes, como a Escola Preparatória da UFABC, visando à atração de futuros(as) estudantes egressos(as) de Escolas Públicas da região do Grande ABC;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da autonomia universitária, que garante a cada instituição organizar-se e planejar-se para o atingimento de sua missão e suas atribuições institucionais;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do desenvolvimento regional, que garante o planejamento e a adoção de medidas de políticas públicas visando a redução das desigualdades regionais;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 5º do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que indica que as instituições federais de educação poderão, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir reservas de vagas suplementares ou de outra modalidade;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC 2024-2033, que recomenda a implementação de política institucional de ingresso para egressos(as) do Ensino Médio de escolas públicas da Região do ABC;

CONSIDERANDO o potencial de fortalecimento das relações institucionais com as redes de educação básica pública do Grande ABC, conforme previsto pelo PDI UFABC 2024-2033;

CONSIDERANDO que, segundo dados do Censo Escolar 2023 (INEP), de cada 5 (cinco) estudantes matriculados(as) no Ensino Médio nos municípios do Grande ABC, 4 (quatro) são alunos(as) de escolas públicas;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da inserção regional da universidade; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária, realizada em 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer política de ingresso nos cursos interdisciplinares da UFABC para discentes egressos(as) de escolas públicas dos municípios do Grande ABC.

Art. 2º Reservar vagas para alunos(as) egressos de escolas públicas vinculadas às secretarias de educação estadual e municipais do Grande ABC para ingresso nos cursos interdisciplinares da UFABC, por meio do Programa de Ingresso para Egressos de Escolas Públicas do Grande ABC (PROEP-ABC).

Art. 3º Será reservado anualmente, no mínimo, um quantitativo de vagas que corresponda à somatória do número de cursos de formação específica existentes, considerando os turnos de oferta, para candidatos e candidatas oriundos(as) de escolas públicas vinculadas às secretarias de educação estadual e municipais dos 7 (sete) municípios que compõem a Região do Grande ABC - Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

§1º As vagas reservadas deverão ser deduzidas daquelas destinadas à modalidade de ampla concorrência.

§2º O quantitativo mínimo de vagas a ser reservado poderá ser reavaliado a qualquer tempo pelo Conselho Universitário (ConsUni), levando em conta a procura pelas vagas e os coeficientes de evasão, retenção e desempenho dos ingressantes pelas diferentes formas de ingresso na graduação.

Art. 4º Os(As) estudantes admitidos(as) por esta ação afirmativa terão os mesmos direitos e deveres dos(as) demais estudantes da UFABC, observando-se as normas estatutárias e regimentais da UFABC e a presente Resolução.

Parágrafo único. Os(As) estudantes admitidos(as) deverão observar todas as normas e regulamentações acadêmicas aplicáveis a todo o corpo discente da graduação, observando-se especialmente as exigências para a obtenção do diploma.

Art. 5º Os(As) candidatos(as) às vagas reservadas oriundos(as) de escolas públicas dos municípios do Grande ABC deverão comprovar que cursaram todo o Ensino Médio, incluída a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em escolas vinculadas às Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios.

§1º Os(As) candidatos(as) deverão participar do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano anterior ao ano previsto para o ingresso na UFABC.

§2º Só estarão aptos(as) a participar deste Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem pelo menos as mesmas notas mínimas determinadas pelo Ato Decisório ConsEPE nº 196 /2020, ou outro que vier a substituí-lo, nos eixos do ENEM.

§3º As notas dos eixos do ENEM serão ponderadas pelos pesos cadastrados pelo Ato Decisório ConsEPE nº 196/2020.

Art. 6º A forma de distribuição das vagas reservadas para o PROEP-ABC por municípios e por escolas públicas da região será detalhada no Edital de Seleção, observando-se:

I - parâmetros socioeconômicos, dando preferência para escolas localizadas em regiões com maior vulnerabilidade socioeconômica;

II - impacto regional, dando preferência para escolas localizadas em regiões com menor representatividade de egressos do ensino médio que se tornaram estudantes regulares na UFABC.

Parágrafo único. Os critérios do edital de seleção das respectivas escolas da região deverão abarcar todos os municípios da região do Grande ABC e considerar atingir o máximo possível de escolas a partir do número de vagas para alunos(as) egressos(as) disponíveis.

Art. 7º Os(As) candidatos(as) melhor classificados(as) em cada escola pública vinculada às secretarias de educação estadual e municipais dos 7 (sete) municípios que compõem a Região do Grande ABC que não forem contemplados(as) com vagas nos cursos de ingresso serão convidados(as) a se matricular na Escola Preparatória da UFABC no ano corrente, para a qual terão vagas reservadas.

§1º A quantidade de vagas reservadas para matrícula na Escola Preparatória da UFABC será indicada no Edital de Seleção.

§2º Conforme Art. 5º, será dada preferência àqueles(as) egressos(as) de escolas de regiões com maior vulnerabilidade socioeconômica e com maior impacto regional.

Art. 8º Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas

dos municípios do Grande ABC, estas vagas serão disponibilizadas para outras formas de ingresso, conforme os normativos vigentes.

Art. 9º A UFABC viabilizará um programa permanente junto às escolas das redes de educação básica públicas do Grande ABC possibilitando a ampla divulgação de cursos e formas de ingresso na UFABC, voltados a estudantes do Ensino Médio e a docentes das redes, a fim de:

I - avaliar e monitorar anualmente o impacto da política nas escolas das redes de educação básica públicas do Grande ABC;

II - fortalecer as relações institucionais com as redes de educação básica públicas do Grande ABC;

III - contribuir com a consolidação da UFABC em toda a região do Grande ABC.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 18:10)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **f111d887fb**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4463 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021200/2024-27

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes nomes para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

I - Janine Santos Tonin Targino, SIAPE nº 2127742, representante técnica administrativa da Secretaria-Geral;

II - Raphael Moisés Pereira Brito, RA nº 11202321235, representante discente da Graduação.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pela técnica administrativa Janine Santos Tonin Targino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:36)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4463**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **dbdffe32cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4468 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021308/2024-10

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

Autoriza a participação de unidades administrativas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do PGD e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) dos processos administrativos submetidos pelas unidades administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do §1º do Artigo 20 da Resolução ConsUni nº 236/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, a participação das seguintes unidades administrativas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, a partir de 1º de novembro de 2024:

GRANDE ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
NTI	Coordenação de Negócios e Soluções do NTI	23006.020422/2024-22
NTI	Coordenação de Operações e Serviços do NTI	23006.020514/2024-11
PROAP	Divisão de Políticas Afirmativas, Bem Viver Comunitário e Diversidade	23006.020695/2024-77
PROGRAD	Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial	23006.020283/2024-37

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 14:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4468**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **3d562c483d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 952 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021177/2024-71

Santo André-SP, 08 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 940, de 07/10/2024, publicada no DOU nº 195, de 08/10/2024, Seção 2, página 34, que nomeou NICOLAS REIS DE SOUZA para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, por não atender ao prazo previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8112/1990 e de acordo com os itens 12.5 e 12.8 do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, KATIUSCIA GONCALVES DE BARROS, 39ª classificada da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75, homologado pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 3, páginas 108 e 110, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0867524, decorrente da exoneração a pedido de Giovane Alves da Silva, por meio da Portaria nº 909, de 30/09/2024, DOU nº 193, de 04/10/2024, Seção 2, página 34.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **952**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação:
636979f9b0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 957 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021225/2024-21

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, SIAPE 1621406, da função gratificada de Chefe da Seção de Contratos, código FG-3, a contar de 1º de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **957**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
a67dd02fde



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 958 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021226/2024-75

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, SIAPE 1621406, para a função gratificada de Assessor Técnico em Gestão de Contratos, código FG-3, a contar de 1º de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **958**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
e4500d87fe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 959 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021227/2024-10

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO, SIAPE 1549453, do encargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a contar de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Exonerar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO, SIAPE 1549453, do cargo de direção de Coordenador de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-3, a contar de 04 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **959**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **a33cba2097**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 960 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021229/2024-17

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO, SIAPE 1549453, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-2, a contar de 04 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **960**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
cdf2c830cb



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 961 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021230/2024-33

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora SILVIA CARLA RODRIGUES, SIAPE 2127870, da função gratificada de Chefe da Seção de Programação Visual da ACI, código FG-5, a contar de 18 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **961**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
da203d3f42



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 963 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021235/2024-66

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 1º de novembro de 2024, a servidora JULIANA DIAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1941057, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e em exercício na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROEC, para lotação na Assessoria de Relações Internacionais (ARI) e exercício na Divisão de Mobilidade e Administração da ARI. Protocolo: 23006.020359/2024-24.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **963**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
e5787d4f02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 965 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021237/2024-55

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor IGOR SANTIAGO DE CASTRO VASCONCELOS, SIAPE 2262910, para a função gratificada de Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho, código FG-3, a contar de 11 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **965**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
2693b9426f

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4466 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.021285/2024-43

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

Designa a servidora Ana Cristina Martins dos Santos para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 29/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº 1982394) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 29/2024, processo nº 23006.010848/2024-78, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa AGIL LTDA, tendo como substitutos os servidores Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113), Felipe Alexandre Teixeira da Silva (SIAPE 1251919) e Willer de Gois Pereira (SIAPE 2127932).

Art. 2º - Designar as servidoras Marcela Aparecida Sato Pinheiro (SIAPE nº 1824595) e Márcia Aparecida Costa (SIAPE 1624647) como Fiscal setorial responsável pelo campus São Bernardo do Campo.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 15:59)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4466**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **1590bccd5d**

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 79/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.021389/2024-58

Santo André-SP, 10 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 14:28)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **5964a4f905**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2025
RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS)

Resultado dos pedidos de reconsideração referentes à homologação das propostas submetidas ao Edital nº 61/2024 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2025.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), de acordo com o disposto nos itens 10.2.2 e 10.2.2.2 do Edital nº 61/2024 – PROEC, torna público o resultado dos pedidos de reconsideração referentes à homologação das propostas submetidas no referido Edital, conforme ANEXO I.

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2025
EDITAL Nº 61/2024 – PROEC
ANEXO I

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS)

1. Pedidos de Reconsideração

TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
IV Semana de Biotecnologia da UFABC	Indeferido
Mostra de Projetos em Robótica e Tecnologia	Indeferido
Grupo de Estudos e Análises da América Latina Contemporânea (GEALC)	Indeferido
Atendimento a pacientes com necessidade de estimulação cerebral não invasiva -	Indeferido
Teatro e Universidade: a criação do Laboratório de artes, filosofia e experimentação em teatro e educação (Lab_afeto)	Indeferido
Curso MOOC de Libras para iniciantes conectando pessoas para educação de Surdos	Indeferido
Espelhamento do acervo digital do Festival Internacional de Linguagem Eletrônica e elaboração de capacidades retrocompatíveis	Indeferido
Gerando Respostas Ano 5: Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 152/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.021165/2024-46

Santo André-SP, 08 de outubro de 2024.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), **RETIFICA** o Edital n. 75/2024-PROEC, que tornou público o resultado final das inscrições referentes ao Edital nº 66/2024 - PROEC - Edital de chamada pública destinada à inscrição de docentes e técnicos(as)- administrativos(as) como pareceristas ad hoc das propostas submetidas aos Programas de Apoio a Ações de Cultura (PAAC) e de Extensão (PAAE) 2025.

Onde se lê:

Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão - Edital nº 61/2024 - ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura - Edital nº 62 /2024 - ProEC (PAAC)
Diogo Librandi da Rocha	2145401	Docente	Deferida	Deferida
Diogo Santana Martins	2123689	Docente	Deferida	-
Fabiana Aparecida de Toledo Silva	433669	Docente	Deferida	-
Felipe Augusto Anon da Silva	1946981	Técnico(a) Administrativo(a)	Deferida	-

Fernando Carlos Giacomelli	1768959	Docente	Deferida	Deferida
Fernando Luis da Silva Semião	1838185	Docente	Deferida	Deferida
FRANCIANE FREITAS SILVEIRA	2328074	Docente	-	Deferida

Leia-se:

Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão - Edital nº 61/2024 - ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura - Edital nº 62/2024 - ProEC (PAAC)
Diogo Librandi da Rocha	2145401	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Diogo Santana Martins	2123689	Docente	Selecionado(a)	-
Fabiana Aparecida de Toledo Silva	433669	Docente	Selecionado(a)	-
Felipe Augusto Anon da Silva	1946981	Técnico(a) Administrativo(a)	Selecionado(a)	-
Fernando Carlos Giacomelli	1768959	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)

Fernando Luis da Silva Semião	1838185	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
FRANCIANE FREITAS SILVEIRA	2328074	Docente	-	Selecionado(a)

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 17:26)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **23f1bddadc**

**PROPE
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4469 / 2024 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.021394/2024-61

Santo André-SP, 10 de outubro de 2024.

Altera o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 3457 - PROPES, que nomeou membros para a composição da Comissão de Pesquisa da UFABC (Copes/UFABC) para mandato 2023-2025.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 360, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 107, Seção 2, página 39, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Consuni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823, de 01 de março de 2019, que instituiu a Comissão de Pesquisa da UFABC; e

CONSIDERANDO indicação de novos membros representantes devido a alterações em quadro de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 3457/2023 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1257, de 04 de julho de 2023, páginas 24-25, passando a vigorar com a seguinte redação:

"VII - Elizabeth Teodorov, como representante dos servidores vinculados às instalações multiusuário, e Vinicius de Andrade Oliveira, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 18:57)
WAGNER ALVES CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4469**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **e2d3e8d7db**

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 15/2024 - PROPG/CIM (11.01.06.53)

Nº do Protocolo: 23006.021385/2024-70

Santo André-SP, 10 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 17:46)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **6662893bf0**

EDITAL UAB-UFABC Nº 15/2024

Institui Normas do Processo Seletivo para o curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10! Turma 2025”, referente ao ingresso para o primeiro quadrimestre de 2025.

A Universidade Federal do ABC, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de candidatos(as) para ingresso em 2025 na pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10! Turma 2025”, modalidade Educação a Distância, com início previsto para o mês de março de 2025 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção que será presidida pelo servidor docente Evonir Albrecht – Siape 1054677, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Daniel Scodeler Raimundo – Siape 1986755 e Kátia Franklin Albertin Torres – Siape 1838179.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão comprovar a conclusão de curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC por meio da apresentação de Diploma de Graduação, nas áreas de conhecimento descritas no item 2 deste Edital.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

1.4. São requisitos para a realização do curso: conhecimentos básicos de informática; e dispor de acesso à internet e de conta de e-mail pessoal sem filtro “anti-spam” para o domínio do e-mail da UFABC (@ufabc.edu.br) desde o momento da inscrição no processo seletivo.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Professores graduados que atuam nos diferentes sistemas de ensino, público ou privado.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo oferece **230** vagas para o curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!” Turma 2025, ofertada na Modalidade Educação a Distância, conforme a tabela 1:

Categoria	Ampla Concorrência		Modalidade I		Total por Polo	Modalidade II sobrevaga por polo
	UAB	UFABC	UAB	UFABC	UAB + UFABC	UAB + UFABC
<i>Polo UAB Cubatão</i>	20	7	9	3	39	5
<i>Polo UAB Peruíbe</i>	20	7	9	3	39	5
<i>Polo UniCEU Cidade Dutra</i>	20	7	9	3	39	5
<i>Polo UniCEU Curuçá</i>	20	7	8	3	38	5
<i>Polo UniCEU Campo Limpo</i>	20	7	8	3	38	5
<i>Polo UniCEU Aricanduva</i>	19	7	8	3	37	5
Sub-total	119	42	51	18	230	30
Total por Categoria	161		69		230	

Tabela 1 – Vagas distribuídas entre os polos

3.2. As vagas estão distribuídas para cada polo de apoio presencial do sistema UAB listado a seguir:

3.2.1. Polo UAB Cubatão - Avenida Doutor Fernando Costa, 1096, Vila Couto, Cubatão - SP - CEP 11510-310

3.2.2. Polo UAB Peruíbe - Av. São João, 545, Centro, Peruíbe - SP - CEP 11750-000

3.2.3. Polo UniCEU Cidade Dutra - Avenida Interlagos, 7350, Térreo, Interlagos – SP - CEP 04777-000

3.2.4. Polo UniCEU Curuçá - Avenida Marechal Tito, nº 3452 - Jardim Miragaia, São Paulo - SP - CEP 08160-495

3.2.5. Polo UniCEU Campo Limpo - Avenida Carlos Lacerda, 678, Bairro Pirajussara, Campo Limpo - SP. CEP: 05789-000

3.2.6. Polo UniCEU Aricanduva - Avenida Olga Fadel Abarca, s/n - Jardim Santa Teresinha, São Paulo - SP - CEP 03572-020

3.3. As vagas serão distribuídas nas categorias: Ampla Concorrência e Política de Ações Afirmativas.

3.3.1. Para Ações Afirmativas, são consideradas duas modalidades de vagas:

I - vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), optantes por esta modalidade, e;

II - vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por esta modalidade.

3.3.2. Para a modalidade Ampla Concorrência foi reservada a quantidade de **161** vagas.

3.3.3. Para a Política de Ação Afirmativa foi reservada a quantidade de **99** vagas.

3.4. Do total de vagas ofertadas para Ações Afirmativas, **69** vagas são destinadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas)(30%), e distribuídas igualmente entre os polos do curso.

3.4.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar negro, através de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.4.2. Candidaturas de pessoas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.5. Do total de vagas ofertadas, foi destinada **01** vaga por polo para cada modalidade de autodeclaração indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por esta modalidade.

3.5.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) deverá anexar, além da autodeclaração (ANEXO I), um laudo médico ou fonoaudiológico legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome do(a) médico(a) ou fonoaudiólogo(a) especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina ou de Fonoaudiologia (CRM/CREFONO), deve ser digitalizada e anexada durante a inscrição.

3.5.1.1. Candidaturas à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

3.5.1.2. Ressalvadas as condições específicas previstas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo para as Pessoas com Deficiência (PCD), haverá igualdade de condições, no que tange ao horário das provas, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.1.3. Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico ou fonoaudiológico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.5.2. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO I, indicando o grupo étnico do qual fazem parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de

Nascimento de Indígena/RANI). O comprovante e a autodeclaração devem ser anexados em pdf durante a inscrição.

3.5.3. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO I e apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares. A declaração de pertencimento e a autodeclaração devem ser anexados em pdf durante a inscrição.

3.5.4. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.5.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher formulário (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição e apresentar demais documentos comprobatórios, se necessário.

3.6. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transsexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio serão avaliados(as) com os mesmos critérios dos(as) demais candidatos(as).

3.7. As vagas destinadas no item 3.4 que não forem preenchidas serão alocadas para candidatos(as) classificados na lista de ampla concorrência.

3.8. Caso o número de candidatos(as) considerados aprovados(as) em um determinado polo seja menor do que o número de vagas ofertadas para aquele polo, as vagas remanescentes poderão, a critério da coordenação do curso, ser ofertadas para candidatos(as) em lista de espera de outros polos constantes deste Edital.

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados consta no ANEXO II.

4.2. Havendo vagas remanescentes após a matrícula da segunda chamada, poderão ser divulgadas novas listas, conforme calendário no ANEXO II.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nos itens Disposições Gerais e Calendário deste Edital.

5.2. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital.

5.2.1. A falta de qualquer um destes documentos, apresentação de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos acarretará o indeferimento da inscrição.

5.3. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar, no período indicado no item Calendário deste Edital, o formulário eletrônico de inscrição do Curso, disponível no site <https://propg.ufabc.edu.br/processo-seletivo-lato-sensu/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I – Documento de identidade – RG (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional - CIN (frente e verso) para candidatos brasileiros (não serão aceitos outros documentos em substituição ao RG ou CIN) **ou** RNM – Registro Nacional Migratório **ou** Passaporte (página que contenha os dados pessoais) para candidatos de nacionalidade estrangeira.

II – Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento).

III – Certificado de reservista (frente, verso e parte interna na mesma folha e mesmo arquivo) – documento exigido somente dos ingressantes brasileiros do sexo masculino (documento obrigatório até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos.

IV – diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC (frente e verso), devidamente assinado no campo “diplomado”.

V - Histórico escolar completo da respectiva graduação, constando a carga horária total e data da colação de grau.

VI – Documentos comprobatórios para candidatos inscritos na categoria Política de Ações Afirmativas e autodeclaração preenchida (ANEXO I), conforme item 3.

5.3.1. Os(as) candidatos(as) professores(as) devem obrigatoriamente informar:

a) área de formação e de atuação profissional, inserindo o comprovante que exerceu atividade de docência durante o ano de 2024, observando o disposto no item 6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO deste Edital, ou, para casos de licença temporária, inserindo documentação comprobatória de exercício anterior;

b) tempo de experiência docente, inserindo os documentos que comprovem, em anos completos, o tempo em que atua ou atuou nos sistemas de ensino, de acordo com o disposto no item 6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, deste Edital;

c) participação em eventos acadêmicos, congressos, seminários, simpósios e afins, inserindo documentos que comprovem a participação, de acordo com o disposto no item 6 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, deste Edital.

5.3.2. Caso o diploma ao qual se refere o item IV do artigo 5.3 esteja em fase de confecção, deverá ser apresentado:

- a) Certificado de conclusão da graduação emitido em no máximo 12 meses, **com data da colação de grau**: será aceito temporariamente enquanto o diploma estiver em fase de registro pela Instituição responsável; O diploma de graduação deve ser apresentado imediatamente

após o registro e antes da conclusão do curso de pós-graduação pelos(as) candidatos(as) aprovados(as).

b) Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Curso, caso o(a) candidato(a) esteja em iminência de colar grau.

c) Os diplomas de graduação obtidos em curso de graduação no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá optar por até dois Polos de Apoio Presencial específico (item 3.2), onde realizará as atividades presenciais previstas no curso.

5.5. Para fins de comprovação das informações apresentadas no item 5.3, o candidato deverá anexar documento comprobatório em papel timbrado ou com certificação da escola ou do órgão competente, observando o disposto no ANEXO III, deste Edital.

5.5.1. Apenas serão aceitas as inscrições e somente será computado o tempo de experiência docente de inscrições que contenham os documentos comprobatórios.

5.5.2. O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas e dos documentos inseridos no sistema de inscrição.

5.6. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações no sistema SIGAA.

5.7. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos, assim como não aceitará inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

5.8. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do ABC (<https://propg.ufabc.edu.br/legislacao-lato-sensu/>), e no projeto pedagógico do curso, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

III. Ter pontuação final igual a zero ("0") nos itens listados no Artigo 6.

5.10. Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizadas na página do curso: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=4851097&lc=pt_BR&nivel=L, em **Notícias**.

5.11. O(a) candidato(a) poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição por meio do email do Curso: c10@ufabc.edu.br.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** Para o efeito de classificação dos(as) inscritos(as) neste processo seletivo, serão contabilizados somente o tempo de experiência em docência (em anos trabalhados).
- 6.2.** Somente será contabilizado o tempo de experiência que for comprovado no ato da inscrição.
- 6.3.** O total de pontos a ser atribuído a cada inscrito(a) será contabilizado conforme consta no ANEXO III.
- 6.4.** Em caso de igualdade de pontuação entre candidatos(as), o desempate na posição será realizado considerando a idade dos(as) envolvidos(as), tendo prioridade o(a) candidato(a) de maior idade (em anos, meses e dias).
- 6.5.** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que porventura obtiverem pontuação final igual a zero ("0") serão desclassificados(as) do processo.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1.** A classificação será feita com base na Pontuação Final individual dos candidatos(as), em ordem decrescente.
- 7.2.** A lista de classificados(as) de acordo com o número de vagas, em cada polo, será divulgada na página _____ do _____ curso: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=4851097&lc=pt_BR&nivel=L, em **Notícias**.

8. DOS RECURSOS

- 8.1.** Caberá recurso, em face dos resultados previstos neste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.
- 8.2.** Os recursos a que candidatos(as) têm direito deverão ser EXCLUSIVAMENTE encaminhados para o endereço eletrônico do Curso: c10@ufabc.edu.br, de forma fundamentada, sem anexos, no período indicado no cronograma do processo seletivo - ANEXO II deste Edital.
- 8.3.** O assunto da mensagem deve ser: "Recurso - Nome completo do candidato".
- 8.4.** Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o(a) próprio(a) candidato(a) redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.
- 8.5.** Os recursos interpostos por candidatos(as) serão analisados somente se estiverem em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.
- 8.6.** Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DA MATRÍCULA NO CURSO

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos e a lista de documentos obrigatórios para a matrícula na página eletrônica do *lato sensu* <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas-lato-sensu/>.

9.2. Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar os procedimentos e prazos para envio dos documentos digitalizados e com a assinatura digital em todos eles.

9.3. O indeferimento da matrícula do(a) candidato(a) no curso acontecerá pela ausência de um ou mais dos documentos obrigatórios solicitados para a matrícula, ou pelo não atendimento de quaisquer procedimentos solicitados no período determinado.

9.4. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo poderão ser aproveitados para a matrícula e o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação complementar, caso solicitada.

9.5. A vaga do(a) candidato(a) desclassificado(a) poderá ser preenchida pela próxima pessoa classificada na lista de espera.

10. DAS AULAS

10.1. O curso será ministrado à distância, via internet, com encontros presenciais programados conforme calendário divulgado na página do curso.

10.1.1. O(a) discente será atendido(a) por meio do ambiente de aprendizagem por professores(as) ou tutores(as) nos dias úteis.

10.1.2. Os(as) discentes deverão prever em média duas (2) horas de disponibilidade para acesso diário nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, para execução de atividades avaliativas via internet.

10.1.3. Em atendimento à normativa interna, os(as) discentes deverão comparecer no seu polo de apoio presencial para os encontros presenciais, sendo no máximo 01 encontro por mês (aos sábados), portando documento de identificação com foto.

11. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

11.1. Para obtenção do Certificado de pós-graduação *lato sensu* **Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!” Turma 2025** reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o(a) discente matriculado(a) deverá integralizar totalmente o curso, conforme regras estabelecidas no projeto pedagógico e no Regimento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do ABC.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso, podendo ser consultada a CoE.

12.2. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

12.2.1. A constatação de falsidade das informações prestadas ou documentos enviados pelo/a candidato(a), acarretará sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo(a) às sanções legais cabíveis.

12.2.2. A qualquer tempo, observada qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo(a) candidato(a), bem como a ausência de documento obrigatório, a matrícula do/a aluno/a poderá ser cancelada, mesmo com o curso já em andamento.

12.3. Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

12.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André - SP, 10 de outubro de 2024.

ANGELA TERUMI FUSHITA

Coordenação Geral

NETEL/UFABC

UAB/UFABC

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NOS ITENS 3.4 e 3.5.**

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do **Edital 15/2024** do Processo Seletivo para Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências “Ciência é 10!” Turma 2025 da Universidade Federal do ABC, declarando-me:

Pessoa Negra (pretas e pardas)

Pessoa Indígena da etnia _____

Pessoa Quilombola

Pessoa com Deficiência

Pessoa Trans

Pessoa Refugiada ou solicitante de refúgio

e, por isso, sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos da modalidade marcada acima, conforme disposto nos artigos 3.4 e 3.5 do Edital.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____ de _____ de 2024.

(assinatura)

Obs¹.: Caso opte por concorrer à vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena, indique também o grupo étnico do qual faz parte.

Obs².: Para candidatos que optarem pelas vagas descritas nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, anexar a esta autodeclaração a respectiva documentação complementar solicitada.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES/AÇÕES	DATAS IMPORTANTES
Período de inscrição	15/10/2024 até 18/11/2024
Divulgação da lista geral de inscritos	25/11/2024
Divulgação da lista de inscrições com resultado classificatório	até 14/01/2025
Prazo para interposição de recurso do Resultado Classificatório	16/01/2025 a 17/01/2025
Resultado dos Recursos das inscrições	até 23/01/2025
Divulgação do Resultado Final	24/01/2025
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	28/01/2025, após às 17h, no endereço: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/portaI.jsf?id=4851097&lc=pt_BR&nivel=L
Matrículas online: recebimento dos documentos digitais	29/01/2025 a 05/02/2025
Previsão de início do curso	08/03/2025

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

ITEM	NIVEL	DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)	Graduação	Graduação em Licenciatura em Ciências	4,0	4
		Graduação em Licenciatura Biologia, Química, Física ou Pedagogia	4,0	
		Licenciaturas em áreas Afins	2,0	
		Graduação em outras áreas	1,0	
2-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (tempo de experiência comprovada)	Docência	Docência de Ensino Básico, na área de Ciências	1,0 por ano	4
		Docência de Ensino Básico, na área de Biologia, Química, Física ou Pedagogia.	1,0 por ano	
		Docência de Ensino Básico, em outras áreas do conhecimento.	0,3 por ano	
		Docência de Educação Superior.	0,2 por ano	
3-PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS	(Congressos, Seminários, Simpósios, afins)	Participação em evento acadêmico como ouvinte	0,5 por evento	2
		Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho (banner; comunicação oral)	0,8 por evento	
		Participação em evento acadêmico como Ministrante de curso	1,0 por evento	

Para contagem do item 2, serão contabilizados os anos completos de experiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

OFÍCIO Nº 1807 / 2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.020988/2024-54

Santo André-SP, 07 de outubro de 2024.

À Coordenadoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação,

Assunto: **Equivalência de diploma estrangeiro**

Em conformidade com a RESOLUÇÃO DA CPG Nº 74, publicada no Boletim de Serviço n. 1040, de 20 de abril de 2021, da Universidade Federal do ABC - UFABC, encaminhamos para publicação em Boletim de Serviço a equivalência do diploma de graduação, emitido em 29/01/2015 pela Niger Delta University, país Nigéria, registrado na Embaixada do Brasil em Lagos, a favor do discente **JOHN ISAAC OSARO - RA 21202431262**, o qual lhe concede o título de "Bacharel em Ciências - Química Pura e Aplicada".

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 14:19)
JANAÍNA DE SOUZA GARCIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGCTQ (11.01.06.28)
Matrícula: 1838759

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1807**, ano:
2024, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **c0482535ad**

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 950 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021066/2024-64

Santo André-SP, 07 de outubro de 2024.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora PATRICIA GONÇALVES DE SÁ, SIAPE 1833354, pelo período de 05/12/2024 a 20/12/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 10:09)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **950**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **3ddb5b6d33**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 951 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021093/2024-37

Santo André-SP, 08 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder horário especial para a servidora VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO, SIAPE 1876330, com carga horária de 35 horas semanais, a contar de 02/10/2024, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei 8112/90, e conforme Laudo Médico Pericial nº 144.602/2024

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 11:07)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **951**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **a49e48ad3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 953 / 2024 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021205/2024-50

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos dos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1083540	TATIANA KEIMI IZUMI	05	13/02/2024
2353870	BRUNO LUIS MARRA SILVA	06	16/07/2024
2127839	MARCO DE FREITAS MACIEL	07	04/06/2023
2674575	LUCAS TROMBETA	08	28/07/2024
2660445	CARLA REGINA DE OLIVEIRA	08	04/08/2024
1993849	TIAGO VITORINO LUCAS	08	24/08/2024
2091788	FABIO DANILO FERREIRA	08	10/09/2024
2091692	MAILSOM JOSE DE SOUZA	08	10/09/2024
2092084	MÁRCIO LUIZ GARBIN	08	10/09/2024
1855163	NATALIA ZOBOLI BERNARDI	10	21/09/2024

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:45)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **953**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **b54711b359**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 954 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021214/2024-41

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar servidor EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR, SIAPE 1824472, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Contratos, código FG-3, a contar de 1º de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **954**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
b3a6afb150



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 955 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021217/2024-84

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, SIAPE 1621406, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e em exercício na Seção de Contratos, para exercício na Divisão de Contratos, a contar de 1º de novembro de 2024. Protocolo: 23006.019187/2024-46.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **955**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
79d0175917



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 956 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021220/2024-06

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora THAIS BRAGA, SIAPE 2115137, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Apoio em Tecnologias Educacionais, a contar de 24 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **956**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
83f66f0c6b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 962 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021234/2024-11

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora TATIANE CASTILHO ANDRADE, SIAPE 2261189, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho, código FG-3, a contar de 11 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **962**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
6324016a51



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 964 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021236/2024-19

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO, SIAPE 2110844, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 11 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:43)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **964**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
aca1d31eab



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 966 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021238/2024-08

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA NAOMI AKIOKA, SIAPE 3431902, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Apoio em Tecnologias Educacionais, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 11 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:42)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **966**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
77a5347521



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 967 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021260/2024-40

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora DENISE GUTIERREZ CASTRO, SIAPE 1618595, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada e em exercício na Coordenação do Sistema de Biblioteca, para exercício na Biblioteca de Santo André, a contar de 16 de outubro de 2024. Protocolo: 23006.021193/2024-63.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 15:57)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **967**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
d40d42248a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 968 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021261/2024-94

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora FERNANDA EDILEUZA RICCOMINI DE SOUZA, SIAPE 3125440, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada e em exercício na Coordenação do Sistema de Biblioteca, para exercício na Divisão Administrativa da Biblioteca, a contar de 16 de outubro de 2024. Protocolo: 23006.021191/2024-74.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 15:57)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **968**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação:
f89edbb9ef



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 969 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021335/2024-92

Santo André-SP, 10 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora MARIA FLAVIA BATISTA LIMA, SIAPE 1876292, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e em exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial, para exercício na Seção de Integração Acadêmica, a contar de 1º de novembro de 2024. Protocolo: 23006.021252/2024-01.

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 10:06)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **969**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **bc36f814fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 970 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021344/2024-83

Santo André-SP, 10 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Luiz Antonio Alves Eva, SIAPE 0413607, com ônus limitado para a UFABC, para participação no "XIX Congresso Interamericano de Filosofia", que acontecerá em Montevideu - Uruguai, pelo período 02/12/2024 a 05/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.019644/2024-01).

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 10:37)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **970**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação:
f5ea295f61



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 971 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021348/2024-61

Santo André-SP, 10 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Ana Tereza Lopes Marra de Sousa, SIAPE 2407130, com ônus limitado para a UFABC, para participação no "XVI Congresso Nacional y IX Internacional sobre Democracia", que acontecerá Rosário - Argentina, pelo período 03/11/2024 a 08/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.019270/2024-15).

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 10:37)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **971**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação:
2e1b15e99a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 972 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021350/2024-31

Santo André-SP, 10 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Bruno Rafael Santos de Cerqueira, SIAPE 3120420, com ônus limitado para a UFABC, para participação no "X Jornadas de Investigación Educativa y IX Jornadas de Prática de la Enseñanza del Profesorado en Ciencias Biológicas de la FCEfYN - UNC & XV Jornadas Nacionales en Enseñanza de la Biología & X Congreso Internacional en Enseñanza de la Biología", que acontecerá Córdoba - Argentina, pelo período 26/11/2024 a 01/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.020077/2024-27).

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 10:23)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **972**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação:
8b00a31cf5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 974 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021411/2024-60

Santo André-SP, 10 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, à servidora e ao servidor abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1251919	FELIPE ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	GRADUAÇÃO	DIRETA	23/09/2024
3431902	PATRICIA NAOMI AKIOKA	GRADUAÇÃO	DIRETA	23/09/2024

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 15:57)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **974**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **2001e5f372**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Alessandra Batista	2177259	12/09/2024	12/09/2024
Ana Paula Resende Lauro	1827340	01/09/2024	03/09/2024
Andrezza Cristina Coutinho Barboza	1864331	02/09/2024	03/09/2024
Angela Terumi Fushita	1247586	23/09/2024	23/09/2024
Angela Terumi Fushita	1247586	25/09/2024	01/10/2024
Antonio Guilherme Medeiros Neto	1863711	12/09/2024	13/09/2024
Ariane de Souza Santos	3375737	27/09/2024	27/09/2024
Candido Tiepo Junior	1982396	21/08/2024	21/08/2024
Candido Tiepo Junior	1982396	03/09/2024	05/09/2024
Carina Colturato Kido	1883747	03/09/2024	03/09/2024
Carla Cristiane Paz Felix	1865090	05/09/2024	06/09/2024
Celia Dias do Nascimento	1667983	10/09/2024	11/09/2024
Claudete Maria Nunes Sanches	2127669	29/07/2024	26/10/2024
Claudia Boian	1802146	18/08/2024	22/09/2024
Claudia Oliveira da Silva	1549712	09/09/2024	10/09/2024
Claudia Santos Luz	1824596	02/09/2024	06/09/2024
Cleber Soares Assuncao	2108811	23/09/2024	23/09/2024
Cleide Lima da Silva	1736265	02/09/2024	02/09/2024
Daniel Demetrio Almeida Barbosa	1863720	02/09/2024	06/09/2024
Danilo Gustavo Silva Medeiros	2092642	25/09/2024	26/09/2024
Edcarlos Rodrigues de Souza	1833776	19/09/2024	19/09/2024
Edson Ryoji Okamoto Iwaki	1574072	02/09/2024	06/09/2024
Evelyn Celoto de Souza Borges	2091920	05/09/2024	01/12/2024
Everaldo Carlos Venancio	2604737	10/09/2024	13/09/2024
Expedito Nunes	1534374	09/08/2024	20/09/2024
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	13/09/2024	13/09/2024
Flavia Pereira do Bomfim	2029420	13/09/2024	13/09/2024
Francisco Felix da Silva Junior	2116646	24/09/2024	26/09/2024
Grace Mie Kato Ferreira	3887808	10/09/2024	10/09/2024
Jane Tiyoka Honda	2043690	04/09/2024	06/09/2024
Jarriv Alcantara de Oliveira Reginaldo	1875333	02/09/2024	02/09/2024
Joaquim Jose Francisco Aguiar Gouveia	1689991	26/09/2024	26/09/2024

Julian Andres Munevar Cagigas	3066318	20/09/2024	03/10/2024
Katya Margareth Aurani	1526352	02/05/2023	23/10/2024
Leonardo Ayres de Souza Allerding	2092577	27/09/2024	02/10/2024
Leonardo Batista Gimenez	1624717	15/09/2024	18/09/2024
Lilian Cristina Soares Silva	1569551	04/09/2024	04/09/2024
Lindomar Castilho Vieira	3283284	11/09/2024	11/09/2024
Lindomar Castilho Vieira	3283284	13/09/2024	17/09/2024
Luana Rocha da Silva Moura	1018524	02/05/2024	20/05/2024
Luana Rocha da Silva Moura	1018524	18/06/2024	28/06/2024
Luana Rocha da Silva Moura	1018524	12/07/2024	26/08/2024
Lucio de Freitas	1736607	20/09/2024	20/09/2024
Luiz Fernando Baltazar	1128453	11/09/2024	24/09/2024
Marcileia Aparecida de Paula	1941059	04/07/2024	30/12/2024
Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky	1891158	06/09/2024	06/09/2024
Marisol Batista dos Santos Morais	1353940	23/09/2024	25/09/2024
Mirela Ines de Sairre	1766090	13/09/2024	26/09/2024
Monise Betteloni Capece	1876297	12/09/2024	10/11/2024
Pamela Macedo	2058254	02/09/2024	04/09/2024
Patricia Aparecida Soares	3385358	09/09/2024	09/09/2024
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	20/09/2024	20/09/2024
Priscila Carvalho Dalviasom	1624667	24/09/2024	24/09/2024
Rafael Bruno Ferreira Figueiredo	2174150	30/09/2024	02/10/2024
Renan Fantini Ribeiro	3375718	12/09/2024	13/09/2024
Rodolfo Carlos Dias Mesquita	2354018	05/09/2024	05/09/2024
Rodrigo Muller Camatta	1875419	10/09/2024	10/09/2024
Roosevelt Droppa Junior	1734912	30/09/2024	02/10/2024
Talita Angelica dos Santos	2115380	26/09/2024	26/09/2024
Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto	1766481	04/09/2024	06/09/2024
Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto	1766481	09/09/2024	22/09/2024
Tatiana Hyodo	1546675	03/09/2024	02/10/2024
Tatiana Zago dos Santos Dolci	2029392	02/09/2024	02/09/2024
Thiene Pelosi Cassiavillani	2971170	09/09/2024	22/09/2024
Valmir da Silva	1736255	02/09/2024	02/09/2024
Valmir da Silva	1736255	25/09/2024	25/09/2024
Vitor Hugo Soares de Melo	2093744	16/09/2024	20/09/2024
Wellington Pereira da Silva	1763456	26/09/2024	28/09/2024
Wender Teixeira Guidine	1672174	09/09/2024	17/09/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Andrea Franciulli Rodrigues Alves	3158903	09/09/2024	10/09/2024
Barbara Alonso Vieira Luiz	1626680	16/09/2024	20/09/2024
Carla Brandao da Silva	1941286	19/09/2024	20/09/2024
Catharine Shizuka Kurihara de Oliveira	2109433	19/09/2024	20/09/2024
Celia Dias do Nascimento	1667983	30/09/2024	01/10/2024
DJALMA DE FRANÇA JUNIOR	1313627	23/09/2024	23/09/2024
Elisabete Furchinetti Seppe	1875404	17/09/2024	17/09/2024
Erica Terceiro Cardoso	2622176	09/09/2024	09/09/2024
Erica Terceiro Cardoso	2622176	21/09/2024	23/09/2024
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	23/09/2024	27/09/2024
Joseli Gomes de Moura	1534302	10/09/2024	10/09/2024
Manuela Scarpelini Vieira	1941333	01/09/2024	05/09/2024
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	10/09/2024	13/09/2024
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	03/09/2024	06/09/2024
Patricia Silveira Amoroso	2029505	14/09/2024	17/09/2024
Priscila Cristina Rosa Alba	2029562	08/09/2024	11/09/2024
Renata Cezarini Canesso	2129188	03/09/2024	04/09/2024
Renata Cezarini Canesso	2129188	05/09/2024	06/09/2024
Renata Cezarini Canesso	2129188	09/09/2024	18/09/2024
Rosana Camargo Sieiro	1974673	20/09/2024	27/09/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Conrado Emilio Gomes	2092783	23/09/2024	23/09/2024
Fernando Marques dos Santos	2109212	26/09/2024	26/09/2024
Raul Torres Rodrigues	3375780	06/09/2024	06/09/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 13 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021362/2024-65

Santo André-SP, 10 de outubro de 2024.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Ubirata Tapajos Reis**, matrícula SIAPE nº **1669147**, Processo nº **23006.009429/2023-11**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 03/12/1991 a 18/04/1994, totalizando 868 dias, ou seja, 2 ano(s), 4 mês(es) e 18 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Educação - Diretoria de Ensino Região Norte 2 - E.E. Profº João Baptista Alves da Silva, no período de 25/08/1995 a 31/12/1998, totalizando 960 dias, ou seja, 2 ano(s), 7 mês(es) e 20 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 1.828 dias, ou seja, 5 ano(s), 0 mês(es) e 3 dia(s) averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 11:27)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **0155dd27d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 14 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021364/2024-54

Santo André-SP, 10 de outubro de 2024.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Isabel Bezerra de Lima Franca**, matrícula SIAPE nº **2875411**, Processo nº **23006.021342/2024-94**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 15/10/1979 a 09/08/1990, 10/08/1990 a 15/10/1991, totalizando 4.381 dias, ou seja, 12 ano(s), 0 mês(es) e 1 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 11:26)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **25c73e14ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 151 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021110/2024-36

Santo André-SP, 08 de outubro de 2024.

Na Portaria nº 937, de 07 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 195, de 08 de outubro de 2024, Seção 2, página 34,
Onde se lê: "ampla concorrência"
Leia-a: "vagas reservadas a pessoas negras"

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 13:55)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação:
e8c49b601a

SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4461/2024 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.021126/2024-49

Santo André-SP, 08 de outubro de 2024.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Flávia da Fonseca Feitosa.

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Flávia da Fonseca Feitosa (CECS):

- I. Ana Paula de Mattos Area Dau (CCNH)
- II. Itana Stiubiener (CMCC)
- III. Derval dos Santos Rosa (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 11:40)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4461**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **3426dd8c35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4462/2024 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.021128/2024-38

Santo André-SP, 08 de outubro de 2024.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Erik Gustavo Del Conte.

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Erik Gustavo Del Conte (CECS):

- I. Carlos Alberto Kamienski (CMCC)
- II. Juliana Tofano de Campos Leite Toneli (CECS)
- III. Karina Passalacqua Morelli Frin (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 11:39)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4462**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **ba3955d6d9**

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4454 / 2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.020968/2024-83

Santo André-SP, 07 de outubro de 2024.

Complementa a portaria nº 4155/2024 que Reconhece os docentes responsáveis pelos Estágios Supervisionados CCNH de 2024.1.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943, da Reitoria da UFABC, de 24 de novembro de 2021, publicada, no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a portaria nº 4155/2024 com a docente responsável por orientar os módulos de Estágios Supervisionados Obrigatórios das Licenciaturas dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), realizados no primeiro quadrimestre de 2024 (2024.1), conforme segue:

Quadrimestre	Docente	SIAPE	Disciplina	Código da Disciplina	Turno	Nº de alunos	Créditos
2024.1	Maria Inês Ribas Rodrigues	1746094	Estágio II no Ensino Fundamental	LCT1002-19	Manhã	5	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 19:36)
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4454**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **2d301b734b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4457 / 2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.021017/2024-21

Santo André-SP, 07 de outubro de 2024.

Reconhece os docentes responsáveis pelos Estágios
Supervisionados dos cursos vinculados ao Centro de Ciências
Naturais e Humanas de 2024.2.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943, da Reitoria da UFABC, de 24 de novembro de 2021, publicada, no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os docentes responsáveis por orientar os módulos de Estágios Supervisionados Obrigatórios das Licenciaturas dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), realizados no segundo quadrimestre de 2024, conforme segue:

Quadr.	Docente	SLAPE	Disciplina	Código da Disciplina	Turno	Nº Alunos	Créditos
2024.2	Marcela Ribeiro da Silva	3320409	Estágio Supervisionado em Física I (Nível Médio)	NHT3004-13	matutino	3	2
2024.2	Graciella Watanabe	1032643	Estágio Supervisionado em Física I (Nível Médio)	NHT3004-13	noturno	6	2
2024.2	Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal	1550494	Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	NHT4010-13	noturno	3	1
2024.2	Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal	1550494	Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	NHT4010-13	matutino	1	1
2024.2	Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal	1550494	Estágio I no Ensino Médio (Química)	NHLQ004-22	noturno	4	1
2024.2	Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal	1550494	Estágio I no Ensino Médio (Química)	NHLQ004-22	matutino	1	1
2024.2	João Rodrigo Santos da Silva	1031422	Estágio Supervisionado em Biologia II (Nível Médio)	NHT1021-13	noturno	4	2
2024.2	João Rodrigo Santos da Silva	1031422	Estágio Supervisionado em Biologia II (Nível Médio)	NHT1021-13	matutino	3	2

2024.2	Marcela Ribeiro da Silva	3320409	Estágio Supervisionado em Física I (Nível Médio)	NHT3004-13	matutino	3	2
--------	--------------------------	---------	--	------------	----------	---	---

Art. 2º Reconhecer os docentes como orientadores de estágios não obrigatórios das licenciaturas e dos estágios obrigatórios e não obrigatórios dos bacharelados dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

Curso	Discente	Docente Orientador	SIAPE	Ano de Conclusão de Orientação
Bacharelado em Ciências Biológicas	Gabriel Olivieri	Tiago Fernandes Carrijo	1912347	2024
Bacharelado em Ciências Biológicas	Gabriel Barros Souza	Ricardo Augusto Lombello	1672728	2024
Bacharelado em Ciências Biológicas	Vitor Amancio de Souza	Ana Carolina Santos De Souza Galvão	1308531	2024
Bacharelado em Ciências Biológicas	Ariadne Augusto	Tiago Fernandes Carrijo	1912347	2024
Bacharelado em Ciências Biológicas	Isabella Peres de Oliveira	Nathalia De Setta Costa	1675707	2024
Bacharelado em Ciências Biológicas	Allan Falconi Souto e Silva	Fúlvio Rieli Mendes	1939561	2024
Bacharelado em Química	Fabio Rodrigues da Silva	Fernando Heering Bartoloni	1544951	2024
Bacharelado em Ciências Biológicas	Katharyne Chinaia	Ana Paula de Mattos Arêas Dau	1676265	2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 19:37)
 RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
 DIRETOR - TITULAR (Titular)
 CCNH (11.01.10)
 Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4457**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **ca40bd5fb8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4460/2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.021089/2024-79

Santo André-SP, 08 de outubro de 2024.

Nomeia discentes de graduação e técnico-administrativas(os) na plenária do curso de graduação de Licenciatura em História do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943 /2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 16/10/2024 a 15/10/2025, os seguintes representantes discentes de graduação na plenária do curso de Licenciatura em História:

I - **Flávia Silva Pinto**, RA 11202310118, como representante titular, e Simone Marques Sampaio, RA 11202130828, como representante suplente;

II - **Arthur Caldeira Silva Leão**, RA 11202321042, como representante titular, e Débora Souza Juquel, RA 11202021851, como representante suplente.

Art. 2º Nomear, com mandato de 16/10/2024 a 15/10/2026, as)os) seguintes representantes técnico-administrativas (os) na plenária do curso de Licenciatura em História:

Felipe Vasconcellos de Siqueira, SIAPE 1982402, como representante titular, e **Andressa Cristina Coutinho Barboza**, SIAPE 1864331, como representante suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 19:42)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4460**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **cb545dfc99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4465/2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.021256/2024-81

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

Credencia e descredencia professores em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943 /2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CG nº 26, de 19 de abril de 2021;
- A Resolução do Centro de Ciências Naturais e Humanas nº 03, de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o professor em curso de formação específica listado a seguir.

Parágrafo único. O credenciamento a que se refere o caput não é opcional:

Docente	Categoria	Curso
Rafael Ribeiro Silva	Efetivo	Bacharelado em Filosofia

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a professora abaixo em curso de formação específica:

Docente	Categoria	Curso
Elizabeth Campos de Lima	Efetivo	Licenciatura em Química

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 19:35)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4465**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **b569cdd763**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 12/2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.020569/2024-12

Santo André-SP, 01 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 13:55)

RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCNH-DAC (11.01.10.01)

Matricula: 2321619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **a73e1817a7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Santo André, 1º de outubro de 2024.

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria do CCNH nº 4378, de 11 de setembro de 2024, responsável pela condução do Processo Eleitoral para representação discente de graduação e técnico-administrativa para composição da plenária do curso de graduação da Licenciatura em História da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme Edital nº 011/2024-CCNH (11.01.10), Ata nº 01/2024, de análise de inscrições, homologa, após decorrido o prazo para interposição de recursos, o resultado final deste processo eleitoral, consoante lista de pessoas eleitas abaixo:

I – Representação discente de graduação na plenária do curso de Licenciatura em História:

Curso	Categoria	Nome	Representante
Licenciatura em História	Discente	Flávia Silva Pinto	Titular
Licenciatura em História	Discente	Simone Marques Sampaio	Suplente
Licenciatura em História	Discente	Arthur Caldeira Silva Leão	Titular
Licenciatura em História	Discente	Débora Souza Juquiel	Suplente

II – Representação técnico-administrativa na plenária do curso de Licenciatura em História:

Curso	Categoria	Nome	Representante
Licenciatura em História	Técnico-administrativo	Felipe Vasconcellos de Siqueira	Titular
Licenciatura em História	Técnico-administrativo	Andressa Cristina Coutinho Barboza	Suplente

RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

CMCC
CENTRO DE MATEMÁTICA,
COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4456 / 2024 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.021013/2024-43

Santo André-SP, 07 de outubro de 2024.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição do Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- O disposto na Resolução do ConsEPE nº 74, publicada no boletim de serviço de 16 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Márcio Fabiano da Silva, SIAPE nº 2604830, os servidores técnico-administrativos Candido Tiepo Junior, SIAPE nº 1982396 e Chrystian de Lima Gilioli, SIAPE nº 1297578, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição do Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo docente Márcio Fabiano da Silva.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 3º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 12:12)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4456**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **61d9e27b76**



UFABC